

FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DE RONDÔNIA – FEERO

NOTA OFICIAL – ADENDO Nº 02/2026

OBJETO: Alteração e complementação do item **a.1.4** do Regulamento Técnico da Competição.

A Coordenação Técnica da Federação de Desporto Escolar de Rondônia (FEERO), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação/adendo ao Regulamento da Competição, visando dirimir dúvidas e normatizar o sistema de disputa para chaves com 03 (três) equipes.

O item **a.1.4** passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimo de incisos:

"a.1.4 – Quando houver 03 (três) equipes inscritas em chave única, será adotado o seguinte sistema:

I – Será realizado sorteio prévio para a definição da numeração e ordem das equipes no grupo (Equipes 1, 2 e 3);

II – Na hipótese de empate na primeira partida, a ordem dos confrontos seguintes seguirá rigorosamente o cronograma estabelecido na tabela do sistema de disputa previsto no item a.1 (2ª Rodada: 3x1; 3ª Rodada: 1x2);

III – Havendo um vencedor na primeira partida, a equipe perdedora disputará obrigatoriamente a segunda partida contra a terceira equipe;

IV – Caso a equipe derrotada na primeira partida venha a ser novamente derrotada na segunda partida, será automaticamente eliminada da competição;

V – Nesta hipótese, as duas equipes vencedoras estarão automaticamente classificadas para a partida final, ficando dispensada a realização da terceira partida da fase classificatória;

VI – Caso haja alternância de resultados (cada equipe com uma vitória), será realizada a terceira partida entre as equipes ainda não confrontadas ou necessária à definição da classificação, conforme critérios técnicos da modalidade."

Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Cacoal-RO, 19 de junho de 2026.

GEALITS FRANCY BREMEM CAMP
Coordenador Técnico.

PÂMELLA CARLOS CECÍLIO
Presidente – FEERO.